



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 0298/2019 – SEMMA.

São José dos Pinhais, 16 de outubro de 2019.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 003/2019, encaminhamos cópia do parecer emitido pelo Agente Fiscal Acir João Cardoso.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição no que for necessário.

Atenciosamente,



Ahirton Sdrojesk Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ilmo. Sr. Odevair da Silva Mathias
Presidente
Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
São José dos Pinhais – PR

AO DEMOB:

INFORMO QUE na data de 12/09, este fiscal, juntamente com o servidor Eduardo, da divisão de licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente, estiveram em vistoria ao local descrito no ofício nº 003/2019 – CMMA.

INFORMO AINDA QUE, no local, nos deparamos com a Secretaria de Obras da Prefeitura de São José dos Pinhais executando serviços. Posteriormente, em contato telefônico com o Sr. Gerson Tomaz Miranda, da divisão de pavimentação da Secretaria de Viação e Obras Públicas, este nos informou que a referida secretaria estava procedendo serviços no local.

INFORMO, FINALMENTE, QUE o Sr. Gerson encaminhou a este fiscal um e-mail, onde descreve o motivo da execução do serviço no local, bem com os documentos abaixo elencados, os quais procedo a juntada a presente informação:

- Portaria nº 210/2014 – DPCA, do Instituto das Águas do Paraná, datado de 21/02/2014;
- Portaria nº 233/2014 – DPCA, do Instituto das Águas do Paraná, datado de 21/02/2014;
- Declaração nº 56/2014 – DPCA, do Instituto das Águas do Paraná, datado de 21/02/2014.

É o que tinha a informar.

Em 10/10/2019.

Acir João Cardoso
Agente Fiscal
Matrícula 6349